



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
29-4-96
f

PROJETO DE LEI Nº 69 /96

Declara de utilidade pública uma
Sociedade Amigos de Bairro.

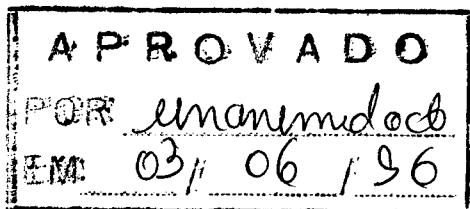
A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
" SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS MORUMBI, ALCOA E AGUA PRETA " -
SABAMAP ,pelos relevantes serviços educativos, culturais e de as-
sistência social que vem prestando à comunidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Plenário Dr.Francisco Romano de Oliveira,
29 de abril de 1996.

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA



Palacete Tiradentes

PROTÓCOLO

20 DE ABR 1996 004816

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA